

Portaria nº 35/67

O Prefeito Municipal de Ibaiti,
Estado do Paraná, usando de suas atribuições
legais, resolve

Conceder
a Maurício Indício de Oliveira, operário desta
Município, 20 (vinte) dias úteis de férias
regulamentares, referentes ao exercício de 1967,
a contar de 1º de setembro de 1967.

92

Gabinete do Prefeito Municipal de Iba-
ti, 20 de setembro de 1967.

José de Almeida
Prefeito Municipal.